



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 04 / 2006**

O Excelentíssimo Senhor  
Corregedor Regional Eleitoral,  
**Desembargador ELCY SANTOS  
DE MELO**, no uso de suas  
atribuições legais e, em  
complementação ao disposto na  
Portaria CRE – GO n.º 03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o disposto no artigo  
segundo da Portaria CRE – GO n.º 03/2006, de 31/08/2006, que passa  
a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar os servidores  
**FERNANDO SOUSA CHAVES, ANTÔNIO  
CELSO RAMOS JUBÉ, LUIZ ANTÔNIO  
DA VEIGA JARDIM e UBIRATAN  
CIPRIANO AGUIAR**, para atuarem nos

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the official who issued the ordinance.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

trabalhos de inspeção, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado ao Corregedor que, se for o caso, determinará providências pertinentes, objetivando a regularização dos procedimentos ou a abertura de correição”.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas na referida Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL